



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição



Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização
do Primeiro Grau de Jurisdição

1ª Reunião ordinária 2022 - virtual
Data: 14.02.2022 - horário: 16h às 18h

Temas

1. Atualização da composição do Comitê (expositor Dr. Marco, Juiz Presidente do Comitê)
2. Planejamento Estratégico (expositora Regina, Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições)
 - a. Projeto Estratégico Parceria Cidadã
 - b. Projeto Inclusão Eleitoral
3. Eleições 2022
 - Evento de Abertura das Eleições 2022
 - Distribuição das urnas modelo 2020 (expositor Margarete Alves, Secretária de Tecnologia da Informação Substituta)
 - Distribuição de Fones de Ouvido (eleitores e eleitoras com deficiência visual e cegas) - (expositora Regina, Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições)
4. Execução Orçamento 2021 (expositor Carlos, Secretário de Orçamento e Finanças)
5. Implantação do Teletrabalho (expositora Paula, Secretária de Gestão de Pessoas)
6. Metas 2022 (expositora Regina, Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições)
7. Eficiência Operacional do Primeiro Grau de Jurisdição – propostas de alteração da jurisdição das zonas eleitorais (expositora Regina, Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições)

Abertos os trabalhos e conforme o decidido no Processo SEI 0054256-92.2015.6.26.8000 , Dr. Marco Varga informou aos presentes a atualização da composição do Comitê como segue:

1. A designação do Dr. Airton Pinheiro de Castro, Juiz da 255ª Zona Eleitoral – Casa Verde, em razão do desligamento do Dr. Marco Antonio Martin Vargas a partir de 22 de fevereiro de 2022;
2. A designação da Dra. Denise Indig Pinheiro, Juíza Assessora da Presidência, para substituir o Excelentíssimo Juiz José Wellington Bezerra da Costa Neto, em razão de seu desligamento em 17 de dezembro de 2021;
3. A convocação do servidor Leandro Henrique Kockel Cintra, da 135ª Zona Eleitoral, primeiro suplente na ordem de classificação dos(as) candidatos(as) representantes dos cartórios eleitorais, em substituição à servidora Vivian Ariane Berton de Azevedo, em razão de seu falecimento em 29/12/2021.

Apresentada a nova composição, o Dr. Marco Vargas propôs a eleição de um presidente interino para o Comitê, até que nova eleição seja realizada, o que foi acolhido pelos presentes, tendo sido eleito o Dr. Emílio Migliano Neto.

Ainda, considerando que a servidora Vivian exercia a função de secretária do Comitê, ficou acordado que a designação do novo secretário será realizada por ocasião da nova eleição, em data a ser oportunamente definida, sendo que a servidora Regina, Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições, ficou incumbida de efetuar o registro da reunião.

Dando seguimento aos trabalhos, o Dr. Marco Antonio passou a palavra a Assessora Regina para prestar informações sobre os projetos do Plano Estratégico Institucional (Resolução TRE-SP n. 546/2021) com impacto nos cartórios.

Iniciando sua exposição, Regina esclareceu que o Des. Presidente Paulo Galizia elegeu como prioridade de sua gestão a aproximação com o cidadão e a cidadã, por isso ao longo de 2022 e 2023 será dada maior ênfase aos projetos estratégicos voltados ao alcance dos macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

Nessa linha, dentre os projetos que estão em curso no momento, destacou os seguintes:

1. Projeto Parceira Cidadã – este projeto foi apresentado pelo Presidente, em 27.01.22, aos juízes eleitorais, bem como aos chefes de cartórios.

Objetivo: promover, periodicamente, ações de acesso à justiça com foco na cidadania e na conscientização de direitos e deveres do cidadão, atuando, preferencialmente, em localidades com maior potencial para a concentração de excluídos digitais, mediante a realização da ação denominada “PARCERIA CIDADÃ”.

Total de zonas eleitorais abrangidas pelo projeto: 165

Em linhas gerais o projeto consiste em

- Em todas as zonas eleitorais que possuem 2 ou mais municípios sob sua jurisdição, os juízes eleitorais deverão identificar, nas cidades que não sejam sede da zona eleitoral/posto ou ponto de atendimento, espaços públicos que tenham por função a prestação de serviços gratuitos como emissão de documentos para a população, dando preferência, sempre que possível, a locais cujo trabalho seja dirigido a pessoas em situação de vulnerabilidade social e excluídos digitais.
- Identificado o espaço público adequado o juiz eleitoral deverá celebrar com o órgão responsável termo de parceria com a finalidade de que estes coloquem à disposição dos cidadãos locais guichê com computador e ponto de acesso à internet no qual os interessados possam ter acesso de forma online aos principais serviços prestados pela Justiça Eleitoral de São Paulo.
- A equipe do cartório deverá realizar ação de treinamento específica para preparar os funcionários encarregados pela entidade parceira de prestar orientações à população sobre como ter acesso de forma online aos serviços eleitorais, bem como quanto ao correto preenchimento do formulário Título Net (sistema que permite a solicitação de alistamento eleitoral, transferência de domicílio ou revisão de dados do título sem a necessidade de comparecimento posterior ao cartório eleitoral) e a auxiliar, se necessário, o cidadão no cadastramento de seus dados.
- Meta: assegurar que a partir de março de 2022 em todos os municípios do Estado de São Paulo onde não haja sede de cartório, posto ou ponto de atendimento da Justiça Eleitoral instalado esteja cadastrada uma entidade parceira onde o cidadão possa acessar de forma online os serviços disponíveis no Portal da Justiça Eleitoral e possa contar com o apoio de funcionário previamente capacitado para prestar o esclarecimento de dúvidas sobre a obtenção dos serviços eleitorais (forma de acesso, documentos necessários e prazos)

B. Projeto: Inclusão Político Eleitoral – Assentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de São Paulo

Objetivo: Incluir assentamentos, povos e comunidades tradicionais do Estado de São Paulo no processo eleitoral de forma contínua, por meio do mapeamento de suas localizações, pela identificação de suas necessidades em termos eleitorais, e pela promoção da educação eleitoral e do acesso ao voto (alistamento, transporte de eleitores, novos locais de votação ou seções eleitorais).

Números estimados: 39 Terras Indígenas (muitas delas com mais de uma aldeia); 72 comunidades remanescentes de quilombos; 140 assentamentos.

Total de zonas eleitorais abrangidas pelo projeto: cerca de 118 Zonas Eleitorais

O projeto será implementado gradativamente nas eleições futuras sendo que nas Eleições 2022 o tribunal fará Projeto Piloto abrangendo os seguintes grupos e localidades:

1. assentamentos em Mirante do Paranapanema (ZE 165 – Presidente Bernardes)
2. povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos em Cananéia (ZE 36 - Cananéia)
3. povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos em Eldorado (ZE 148 - Eldorado)

4. comunidades caiçaras em Castelhanos e Bonete / Ilhabela (ZE 132 - São Sebastião)

Paralelamente, as zonas eleitorais deverão:

- a. assegurar o fornecimento de transporte à população de aldeias indígena, quilombolas e integrantes de comunidades remanescente, para viabilizar o exercício do voto;
- b. efetivar - período de 18 de julho a 18 de agosto de 2022, quando for o caso, a transferência temporária de eleitores e eleitoras pertencentes às populações indígenas, quilombolas e comunidades remanescentes.

Após a apresentação do projeto, a Dra. Maria Silvia, Juíza da 6ª Zona Eleitoral, relatou a experiência que vivenciou com aldeias indígenas quando atuava como juíza da Vara da Infância e destacou a importância de estender o projeto para alguma aldeia existente na Capital, bem como se colocou à disposição para contribuir com o projeto no que for necessário.

Prosseguindo, passou-se ao próximo item da pauta: Eleições 2022.

Regina informou aos membros do Comitê que o Tribunal pretende realizar nos dias 31 de março e 1º de abril evento presencial com a participação de todos os chefes de cartório do Estado. Durante o encontro serão prestadas informações sobre o Plano Integrado das Eleições 2022, as principais novidades da legislação eleitoral, programa de combate à desinformação, remanejamento de urnas eletrônicas, além de outros temas relevantes como segurança cibernética, LGPD, acessibilidade nas eleições, sustentabilidade, etc.

Na sequência foi dada a palavra a Senhora Margarete Alves, Secretária de Tecnologia da Informação substituta, a qual apresentou aos membros do Comitê o planejamento de distribuição das novas urnas (modelo 2020) e de remanejamento de urnas eletrônicas para adequação da quantidade e modelo de urnas distribuídas entre os cartórios eleitorais.

Ainda, dentro do item Eleições 2022, Regina apresentou, em nome da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, dados sobre a aquisição de fones de ouvido em quantitativo que assegure que nas seções eleitorais do Estado de São Paulo esteja disponível 1 (um) fone de ouvido a ser utilizados pelos eleitores cegos/deficientes visuais que necessitem utilizar o recurso de áudio da urna eletrônica. Destacou tratar-se de fato inédito visto que nas eleições anteriores o que se conseguiu foi colocar à disposição fones de ouvido apenas nas seções eleitorais com eleitores cegos previamente cadastrados e 1 (um) fone adicional por local de votação, sendo que muitas vezes o eleitor não pode dispor desse aparelho por não conseguir localizar a pessoa encarregada da guarda desse fone no local de votação.

Sobre esse ponto, Cláudio, Diretor Geral, enfatizou tratar-se de fones reutilizáveis e que também foram adquiridos protetores auriculares descartáveis, como cautela para impedir risco de qualquer tipo de contaminação durante o uso do aparelho. Destacou que o procedimento licitatório do TRE-SP foi realizado antes da superveniência da Resolução TSE n. 23.669/2021 que previu a distribuição de fones de ouvido descartáveis para as seções eleitorais.

Diante das informações apresentadas e considerando a relevância dessa conquista, em prol da acessibilidade e da inclusão ampla da população no processo eleitoral, Dr. Marco colocou em discussão a necessidade de o comitê encaminhar a notícia à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Superior Eleitoral, o que foi acolhido pelos presentes de forma unânime.

Dando continuidade à reunião, foi dada a palavra ao Senhor Carlos, Secretário de Orçamento e Finanças, o qual prestou contas sobre a Execução do Orçamento 2021.

Antes de iniciados os debates sobre o tema, Dr. Marco Antonio pediu licença aos presentes para se retirar em virtude da necessidade de participar de outra reunião junto ao TSE, tendo passado ao Dr. Emílio a função de presidir os trabalhos.

Dr. Emílio, dando continuidade à reunião, franqueou a palavra à Senhora Paula, Secretária de Gestão de Pessoas para apresentar informações sobre a implantação do Teletrabalho.

Finda a exposição sobre o teletrabalho e considerando o avançado da hora, Cláudio consultou sobre o interesse em suspender a reunião e retomar os trabalhos em outra data. No entanto, Dr. Emílio ponderou a urgência do Comitê tratar da divulgação das metas do Poder Judiciário para 2022, as quais foram aprovadas em dezembro pelos presidentes dos tribunais e decidiu por estender a reunião a fim de concluir o exame de todos os itens da pauta.

Ato contínuo, passou a palavra a Senhora Regina, Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições, para apresentar as Metas 2022.

Por fim, sobre o último item da pauta, Eficiência Operacional do Primeiro Grau de Jurisdição. Sobre o tema, Regina, rememorou aos presentes que, em janeiro de 2021, a e. Presidência, por meio da Portaria TRE-SP nº 6/2021 e 26/2021 - Processo SEI n. 59531-46.2020.6.26.8000, designou Comissão de Estudos sobre a Reorganização e Eficiência Operacional do Primeiro Grau e, ainda, determinou a criação de grupos de trabalho, dentre os quais foi criado o GT Território com a atribuição específica de promover estudos sobre a possibilidade de revisão da configuração territorial dos cartórios eleitorais, mediante redistribuição do eleitorado, para, onde for possível, fazer uma distribuição mais igualitária dos eleitores.

Como desdobramento desse estudo, foram propostas diversas alterações na circunscrição de zonas eleitorais do Estado de São Paulo, as quais serão submetidas ao Plenário do Tribunal e do TSE, com vistas à sua implementação no ano de 2023, em caso de aprovação. A síntese das propostas foi apresentada para os membros do Comitê, conforme quadro abaixo:

Descrição da proposta
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista, 2ª Zona Eleitoral - Perdizes e 4ª Zona Eleitoral – Moóca para a 3ª Zona Eleitoral – Santa Ifigênia
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado do Juízo da 253ª ZE – Tatuapé para a 348ª ZE – Vila Formosa
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado do Juízo da 375ª Zona Eleitoral – São Mateus, para a 421ª Zona Eleitoral – Teotônio Vilela, e desta para a 350ª Zona Eleitoral - Sapopemba
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado do Juízo da 352ª Zona Eleitoral – Itaim Paulista para a 397ª Zona Eleitoral – Jardim Helena
Proposta de redistribuição de eleitores entre a 250ª Zona Eleitoral – Lapa, 325ª Zona Eleitoral – Pirituba, 327ª Zona Eleitoral – Nossa Senhora do Ó, 376ª Zona Eleitoral – Brasilândia, 389ª Zona Eleitoral – Perus e 403ª Zona Eleitoral – Jaraguá
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado do Juízo da 381ª Zona Eleitoral – Parelheiros para a 246ª Zona Eleitoral – Santo Amaro e, desta, para a 280ª Zona Eleitoral – Capela do Socorro
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado do Juízo da 372ª Zona Eleitoral – Piraporinha para a 20ª Zona Eleitoral – Valo Velho e para a 373ª Zona Eleitoral – Capão Redondo
Proposta de redistribuição de parte do eleitorado do Juízo da 374ª ZE Rio Pequeno para a 346ª ZE Butantã
Proposta de redistribuição de eleitores entre todas as zonas eleitorais de Campinas
Proposta de redistribuição de eleitores entre todas as zonas eleitorais de São Bernardo do Campo
Proposta de criação de nova zona eleitoral, a ser denominada Santana de Parnaíba, a partir do desmembramento da 386ª Zona Eleitoral – Barueri, abrangendo as cidades de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus; e
Proposta de extinção da 398ª Zona Eleitoral – Vila Jacuí, situada na Capital e redistribuição dos eleitores da zona extinta para a 247ª Zona Eleitoral São Miguel Paulista e 326ª Zona Eleitoral – Ermelino Matarazzo
Proposta de remanejamento dos municípios de Artur Nogueira e Holambra, que fazem parte da 75ª ZE – Mogi Mirim, para a 360ª ZE - Cosmópolis
Proposta de remanejamento de municípios – 53ªZE – Itapeva alteração da jurisdição eleitoral, mediante o remanejamento do município de Buri da 53ª Zona eleitoral - Itapeva para a 215ª Zona Eleitoral – Angatuba, e do município de Itaberá da 53ª Zona eleitoral - Itapeva para a 236ª Zona Eleitoral – Taquarituba
Proposta de remanejamento do município de Nantes para a 167ª Zona Eleitoral Regente Feijó, associada ao remanejamento do município de Caiabu da 167ª Zona Eleitoral para a 71ª Zona Eleitoral Martinópolis
Proposta de remanejamento do município de Pilar do Sul da 89ª ZE -Piedade para a 318ª Zona Eleitoral – São Miguel Arcanjo
Proposta de remanejamento de municípios – 16ª ZE Atibaia, acolhimento parcial do pedido apresentado pelo Juízo da 16ª Zona Eleitoral – Atibaia, com o remanejamento do município de Jarinu para a 344ª Zona Eleitoral - Campo Limpo Paulista, mas com a manutenção do município de Nazaré Paulista na circunscrição da 16ª Zona Eleitoral - Atibaia

Concluída a apresentação dos temas da pauta, Dr. Emílio, considerando que ainda não há certeza de sua permanência à frente dos trabalhos do Comitê, propôs que a data da próxima reunião seja definida oportunamente.

Nada a mais havendo a tratar, Dr. Emílio agradeceu a todos e todas e declarou encerrada a reunião.

Dr. Marco Antonio Martin Vargas
Presidente do Comitê e Juiz da 1ª Zona Eleitoral – Bela Vista

Dr. Emilio Migliano Neto
Juiz da 2ª Zona Eleitoral – Perdizes

Dra. Denise Indig Pinheiro
Juíza Assessora da Presidência

Dra. Maria Sílvia Gomes Sterman
Juíza da 6ª Zona Eleitoral – Vila Mariana

Dra. Ana Leticia Oliveira dos Santos
Juíza da 128ª Zona Eleitoral – São Luís do Paraitinga

Dr. Airton Pinheiro de Castro
Juiz da 255ª Zona Eleitoral – Casa Verde

Igor Ignácio
Chefe de Cartório da 26ª ZE – Botucatu

Paulo Eneas Rossi
Chefe de Cartório da 374ª ZE – Rio Pequeno

Leandro Henrique Kockel Cintra
Chefe de Cartório da 135ª ZE – Sertãozinho

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral do Tribunal

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Orçamento e Finanças

Regina Rufino
Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e de Eleições

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira
Seção de Dados e Suporte aos Sistemas Processuais das Zonas Eleitorais

Margarete Alves
Secretária de Tecnologia da Informação Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 23/02/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 23/02/2022, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IGNÁCIO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 23/02/2022, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE ALVES, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 23/02/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ENEAS ROSSI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 23/02/2022, às 20:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, JUIZ ELEITORAL**, em 23/02/2022, às 21:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 24/02/2022, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 24/02/2022, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, ASSESSORA**, em 24/02/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, JUIZ ELEITORAL**, em 24/02/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/02/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILVIA GOMES STERMAN, JUÍZA ELEITORAL**, em 25/02/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON PINHEIRO DE CASTRO, JUIZ ELEITORAL**, em 25/02/2022, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 02/03/2022, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 04/03/2022, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3226024** e o código CRC **92C4E79E**.

